

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo Nº 0163/2021 - PR

Pregão Presencial Nº: 0071/2021 - PR

Data Homologação: 21/12/2021

Objeto da Licitação: Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada, com a finalidade de realizar estudos de SONDAGEM DE SOLO no trecho da rodovia do Distrito Industrial do Município de Arroio Trinta, com objetivo de finalizar o projeto de pavimentação asfáltica do referido trecho, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3637 - SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA (82.092.842/0001-85)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	36591 - SONDAGEM DE SOLO. - QUANTIDADE DE PONTOS: 12 (doze) Pontos - ÁREA TOTAL DO TRAJETO: 3.000 metros. Ponto de sondagem até atingir a cota de paralisação do SPT, conforme ISF 207 do DNIT. - As amostras coletadas em cada furo serão objetos de ensaios de caracterização (limites/físico e análise granulométrica), compactação (proctor normal), IC, expansão e umidade natural. - A rodovia está localizada entre o período urbano do Município de Arroio Trinta e o Distrito Industrial. - Os pontos de sondagem devem estar distribuídos entre os 250 metros de previsão de	SV	1	23.000,00	23.000,00

	pavimentação. - No valor do orçamento deverão estar incluídas as despesas: TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS, LAUDOS TÉCNICOS, ART.				
Valor Total					23.000,00

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

Prazo de Entrega: A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços contratados, bem como, fornecer laudos técnicos e ART, no prazo de até 30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa vencedora, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

Forma de Reajuste: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

Local de Entrega: Os serviços devem ser realizados no trecho da rodovia que dá acesso ao Distrito Industrial do Município de Arroio Trinta, cuja extensão refere-se a aproximadamente 3.000 metros de percurso.

Arroio Trinta - SC, 21 de dezembro de 2021

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal de Arroio Trinta